



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
COGECONT - COMITE GESTOR DE ORCAMENTO E CONTRATACOES  
ATA DE REUNIÃO Nº 5 / 2023

1. Identificação da Reunião

Data	Responsável
31/05/2023	SIMONE MARIA DE OLIVEIRA SOARES MELLO

2. Objetivo

Tratar dos assuntos registrados na pauta

3. Itens da pauta

Seq	Descrição
1	Reestruturação da SAOF
2	Rotina de pagamento da folha de pessoal
3	Pagamentos de ISS
4	Plano de Emergência - demanda não prevista
5	Aquisição de equipamentos - demanda não prevista
6	Andamento dos trabalhos do GT 14133
7	Solenidade de entrega da medalha Tavares de Lira - providências SAOF

4. Participações

Nome	Setor de atuação	Assinatura
RONALD JOSE AMORIM FERNANDES	SENGE	
GLAUBER RANIERE ALVES	COFIN	
SIMONE MARIA DE OLIVEIRA SOARES MELLO	SAOF	
MARIA BETANIA MEDEIROS DE ANDRADE	GAPSAOF	
HERMANN PRUDENTE DORIA	COLIC	
BARBARA BRANDAO RAMOS MILANI	GAPSAOF	

5. Itens de discussão

Seq	Descrição	Data	Responsáveis



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

### 5. Itens de discussão

Seq	Descrição	Data	Responsáveis
1	<p>A Secretaria iniciou a reunião, abordando o primeiro assunto da pauta (Reestruturação da SAOF), ressaltando que a criação da Coordenadoria de Gestão Patrimonial, Almoxarifado e Transporte - COPAT, vinculada à SAOF, objetivou uma distribuição mais equitativa das unidades subordinadas anteriormente à COLIC e à COADI.</p> <p>No intuito de dar amplo conhecimento à titular da COPAT das atividades e competências de suas seções subordinadas, com destaque para aquelas que merecem um acompanhamento mais acurado, será realizada reunião de transição no dia 05.06, para o repasse das informações pela COLIC (relativas à SEPAT e à SEMAT) e pela COADI (relativa à SETRAN), conforme proposta anexa.</p> <p>OBS: Registrada a ausência da titular da nova coordenadoria - COPAT, em virtude de sua participação no curso de Gestão Patrimonial no COJE, no período de 29.05 a 1º. 06.</p>	31/05/2023	SIMONE MARIA
2	<p>Solenidade de entrega de medalha Tavares de Lira:</p> <p>Conforme deliberado em reunião na Diretoria-Geral acerca da realização de uma solenidade no edifício-sede no dia 12.06.2023, no turno da tarde, deverão ser adotadas algumas providências pelas unidades da SAOF, partes das quais (SECOP e SEPAT) já se encontram em andamento tendo em vista a participação da servidora Karla Patrícia nas reuniões de organização:</p> <p>Atividade preparatória:</p> <p>montagem do salão na quarta-feira (véspera do feriado de Corpus Christi), ocasião em que deverá ser disponibilizado eletricista para acompanhar a montagem;</p> <p>revisão dos aparelhos de ar condicionado - responsabilidade SEMAN;</p> <p><b>Dia do evento:</b></p> <p>A sala da OAB será utilizada para a tradução em libras.</p> <p>Disponibilização de eletricista de apoio - responsabilidade SEMAN.</p> <p>Retirada dos veículos oficiais do 1º subsolo e remanejamento para outros locais, uma vez que o andar será bloqueado para utilização pelos convidados do evento para outro local - responsabilidade SETRAN.</p> <p>Simone esclareceu que será expedido comunicado da DG para solicitar aos servidores da Secretaria do Tribunal que seja priorizado o trabalho remoto no dia do evento, em razão da menor disponibilidade do estacionamento. Além disso, solicitou a Ronald que avisasse a Manoela da necessidade de acompanhamento dos trabalhos no dia do evento.</p>	31/05/2023	SIMONE MARIA, RONALD JOSE



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

### 5. Itens de discussão

Seq	Descrição	Data	Responsáveis
3	<p>Rotina de pagamento de folha de pessoal:</p> <p>Glauber informou o recebimento de mensagem da Coordenação-Geral de Tesouraria (anexa), acerca da sistemática de operacionalização de pagamento das folhas de pessoal, somente via ordem bancária de folha - OBF (restringindo os pagamentos apenas por meio de bancos conveniados, evitando-se, assim, emissões de ordens bancárias avulsas, como ocorre atualmente neste Tribunal).</p> <p>Tal procedimento obriga a adesão dos órgãos do Poder Executivo Federal e, nos caso dos Poderes Legislativo e Judiciário, constitui recomendação de boa prática. Diante disso, Glauber sugeriu que fosse realizada reunião com a Administração para tratar do assunto, uma vez que há, atualmente, formalização de convênio apenas com o Banco do Brasil e a Caixa Econômica Federal, existindo outras instituições bancárias por meio das quais são realizados os pagamentos dos salários e verbas indenizatórias para vários servidores.</p> <p>Simone lembrou que, em reunião prévia do CGOVTIC, foram tratadas questões relativas aos pedidos de desenvolvimento de sistemas para as unidades do Tribunal, dentre os quais um oriundo da SAOF referente à implementação de rotina automatizada para o pagamento das folhas de pessoal via SICOOB e SANTANDER (vide PAE's 5229/2021 e 6652/2021), similar à atualmente empregada para os pagamentos no BB e na CEF, que simplificaria o trabalho das unidades envolvidas. Na ocasião, ficou deliberado que será agendada reunião com o Gerente Geral do BB, responsável pelo atendimento das contas do Tribunal, para verificação da possibilidade de adoção de portabilidade e/ou de outras soluções que atendam às necessidades do TRE/RN.</p> <p>Dessa forma, face à questão suscitada por Glauber, Simone indicará, à Diretoria-Geral, a participação do titular da COFIN e de um representante da SEFIN na reunião com o BB.</p>	31/05/2023	SIMONE MARIA, GLAUBER RANIÈRE



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

### 5. Itens de discussão

Seq	Descrição	Data	Responsáveis
4	<p>Pagamentos de ISS:</p> <p>Glauber informou que, diante do que foi deliberado em reunião realizada com a participação da coordenadoria e a fiscal do contrato dos auxiliares de eleições (Eliane Nascimento, lotada na SEDIC e atualmente aposentada), foram adotadas algumas providências para averiguação das pendências de recolhimentos de alguns DAM'S (relativos ao Imposto sobre serviços - ISS) de contratos anteriores.</p> <p>Reforçou, ainda, a dificuldade histórica no TRE/RN para o recolhimento de DAM's de alguns municípios do interior do RN, que não possuem acordo com o Tesouro Nacional, inviabilizando o pagamento no SIAFI. Nos anos anteriores algumas tentativas de minimizar os problemas foram realizadas, muitas sem êxito. No PAE 6008/2018 consta Decisão do Desembargador-Presidente, à época, autorizando o recolhimento do ISS por meio de crédito em conta bancária das Prefeituras Municipais, motivo pelo qual foi expedido ofício solicitando o envio dos dados pelos entes municipais que, em alguns casos, não responderam ao Tribunal. Em razão dos recorrentes problemas de recolhimento do ISS, Glauber entrou em contato com o Secretário de Orçamento do TJ/RN, que informou dispor de uma relação de 80 (oitenta) contas bancárias, a ser repassada ao TRE/RN, mediante solicitação formal do TRE/RN.</p> <p>Bárbara argumentou que seria prudente, de posse dessa listagem, oficiar às Prefeituras que ainda não enviaram os dados para este Regional, para que confirmem ou informem outra conta, sugestão que foi corroborada por Simone, objetivando resguardar o TRE/RN e evitar futuros questionamentos das prefeituras.</p> <p>Deliberação: a COFIN protocolará memorando direcionado à SAOF, historicizando as pendências e relatando os problemas decorrentes da ausência de dados bancários das Prefeituras Municipais, acarretando, por conseguinte, o acúmulo de pendências de DAM's não recolhidos. No expediente, Glauber deverá sugerir, ainda, a expedição de ofício ao TJ/RN, visando obter a relação dos dados bancários que aquele Tribunal de Justiça dispõe. A SAOF acolherá a proposição e enviará o pedido para apreciação pela Diretoria-Geral, sugerindo que os entes municipais sejam oficiados para que manifestem a concordância em relação ao recebimento dos valores devidos nas contas bancárias ou, em caso negativo, que informem novos dados.</p>	31/05/2023	HERMANN PRUDENTE, MARIA BETANIA, SIMONE MARIA, BARBARA BRANDAO, RONALD JOSE, GLAUBER RANIERE



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

### 5. Itens de discussão

Seq	Descrição	Data	Responsáveis
5	<p>Aquisição de equipamentos - demanda não prevista:</p> <p>Ronald informou que, após vistoria do engenheiro eletricista ao COJE, foi detectado que a subestação está acusando um erro que tem causado um acréscimo nas faturas de energia elétrica, em torno de R\$ 700,00 a R\$ 800,00 mensais. Por essa razão, será necessário adquirir alguns equipamentos (banco capacitor, datalogger e câmera termográfica) para sanar o problema, sendo essa demanda não prevista no PCA 2023.</p> <p>Simone concordou com a protocolização das demandas, diante da importância e das justificativas apresentadas, ressalvando que a SENGE/COADI deve ficar atenta à capacidade de execução, considerando que já há demandas relevantes sob a responsabilidade da unidade, dentre as quais as revitalizações dos cartórios do interior (1ª etapa em fase de seleção de fornecedor e 2ª etapa ainda não iniciada).</p>	31/05/2023	HERMANN PRUDENTE, SIMONE MARIA, RONALD JOSE
6	<p>Plano de Emergência - demanda não prevista:</p> <p>Ronald explicou que foi constatada a necessidade de contratação de um Plano de Emergência, demanda não prevista no PCA 2023. O NSPRES havia sinalizado que essa demanda era necessária quando do levantamento de providências para a concessão de Habite-se pelo Corpo de Bombeiros, mas, à época, a SENGE entendia de forma diferente, posicionamento revisto na atualidade após início de um estudo realizado pelo engenheiro mecânico contratado por este Tribunal. Uma das dificuldades já constatadas pela SENGE, durante a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares, diz respeito à estimativa de custos com a contratação. Após pesquisa em outros órgãos/entidades, foi verificada a existência de contratação de natureza similar pela FIOCRUZ, mas Haroldo constatou que, no caso do TRE/RN, não seria apropriado adotar os mesmos parâmetros para a contratação, uma vez que a FIOCRUZ possui ambientes diversos, como laboratórios, que demandam várias ações de contingência por envolver a manipulação de produtos químicos e materiais com risco de exposição biológica.</p> <p>Ronald esclareceu, ainda, que, após a efetivação da contratação do citado plano, serão necessárias mais outras duas contratações: Brigada de Incêndio (capacitação de servidores e terceirizados) e Plano de Manutenção de Instalações Contra Incêndios.</p> <p>Simone e Bárbara prontificaram-se a buscar a informação se outro órgão já realizou tal contrato, tendo constatado que a PF/RN, o TRESP e o TREPI já realizaram e se prontificaram a encaminhar a documentação de planejamento e os contratos</p>	31/05/2023	RONALD JOSE



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

### 5. Itens de discussão

Seq	Descrição	Data	Responsáveis
7	<p>Andamento dos trabalhos do GT 14.133:</p> <p>Hermann informou que realizou reunião com os membros do GT, solicitando que cada um revisasse a redação do manual, especialmente os trechos que são de responsabilidade de suas respectivas unidades. Pontuou, ainda, que o trabalho tem se mostrado bastante complexo, por envolver dois manuais anteriores, e pela diversidade de modalidades possíveis de contratação, fator que exige muita atenção durante a sua elaboração. Simone mostrou-se com a extrapolação rmann e dos prazos extrapolados</p> <p>Simone mostrou-se preocupada com a extrapolação dos prazos e com a probabilidade de atrasos nas contratações sob a égide da Lei 14.133/2021. Em função disso, solicitou que fossem envidados esforços de todos os envolvidos para a finalização da revisão do manual e dos novos modelos de artefatos/checklists, o mais breve possível, para envio e análise pela Administração.</p>	31/05/2023	HERMANN PRUDENTE, SIMONE MARIA

### 6. Pendências

Nenhuma pendência registrada

### 7. Ausências e substituições

Data	Nome do ausente	Substituto
31/05/2023	MANOELA BEZERRA DE OLIVEIRA (COADI)	RONALD JOSE AMORIM FERNANDES

### 8. Observações

Sem observações.

### 9. Fechamento da ata

Data	Secretaria ou Secretário
31/05/2023	SIMONE MARIA DE OLIVEIRA SOARES MELLO
31/05/2023	MARIA BETANIA MEDEIROS DE ANDRADE

## 2023/3404307 ORIENTAÇÕES GERAIS REFERENTES AO PAGAMENTO DA FOLHA MEDIANTE OBF - CONVÊNIOS

Remetente: 170500 - COORDENACAO-GERAL DE TESOURARIA - CGTES por DAERCIO EVANGELISTA DOS SANTOS

Enviado em: 16/05/2023 às 15:35

Destinatários: Todas as UG

### Mensagem:

SENHORES GESTORES,

INFORMAMOS QUE AS UNIDADES PAGADORAS DEVERÃO REALIZAR O PAGAMENTO DA FOLHA POR INTERMÉDIO DE ORDEM BANCÁRIA DE FOLHA DE PAGAMENTO - OBF (FOPAG NO CONTA CORRENTE), INFORMANDO NO CODIGO IDENTIFICADOR DE TRANSFERENCIA - CIT O NUMERO DA UNIDADE GESTORA, A SIGLA FPAG E O Nº Nº DO CONVÊNIO ASSINADO COM UM DOS BANCOS CREDENCIADOS PARA CRÉDITO SALARIAL ,SEJA EM CADA PRÉ-DOC SEJA EM UMA OB COM LISTA DE BANCOS(FAVORECIDO RB0038166), CONFORME CONTATOS ABAIXO:

- SICREDI: MILTON CESAR DE GOES MILTON\_GOES@SICREDI.COM.BR (51)99113-6973 SICREDI: ROGER DA SILVA DO NASCIMENTO ROGER\_NASCIMENTO@SICREDI.COM.BR (51)99962-4942
  - BB: RICARDO AMÉRICO MACHADO RICARDOMACHADO@BB.COM.BR (61)3493-0337 DIGOV.GESOF@BB.COM.BR
  - BANRISUL: TATIANA MELECCHI GOVERNOS\_FEDERAL@BANRISUL.COM.BR (51)3215-1419
- BRADESCO: JOAO VITORIO MOTA PINHEIRO JOAOM.PINHEIRO@BRADESCO.COM.BR; (11) 3684-9172; BRADESCO: CRISTIANO APARECIDO GUILHERME CRISTIANO.GUILHERME@BRADESCO.COM.BR (11)2194-0267, BRADESCO: ALEX CARNEIRO DE OLIVEIRA ALEXC.OLIVEIRA@BRADESCO.COM.BR; (11) 3684-8027 BRADESCO: JOSIMARA RAMALHO CAMARGOS JOSIMARA.CAMARGOS@BRADESCO.COM.BR; (11) 3684-8027; BRADESCO: LAIS FEITOSA DE SOUZA LAISF.SOUZA@BRADESCO.COM.BR (11)3684-8027
- 104 à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (Celso Elio de Souza Cavalhero, e-mail: seg6876df@caixa.gov.br, tel.: (61) 3521-6954);
- BANCOOB: GIL MARCOS SAGGIORO GIL@BANCOOB.COM.BR (61)3217-5229 BANCOOB: NEILTON DOS SANTOS BARBOSA NEILTOND@BANCOOB.COM.BR (61)3217-5432
- SANTANDER: SOLANGE HITOMI MYAMURA SOLANGE.HITOMI@SANTANDER.COM.BR (11)3553-0314 (11) 98840-4866
- 341 à BANCO ITAÚ UNIBANCO S.A. (Victor Eduardo Longo Maitan, e-mail: victor.maitan@itau-unibanco.com.br, tel.: (61) 3878-493 e (61) 99304-0891);
- 047 à BANCO DO ESTADO DO SERGIPE S.A. à BANESE (Tarcisio de Souza Bezerra, e-mail: tarcisio.bezerra@banese.com.br, tel.: (79) 99979-5996);
- 114 à CENTRAL COOPERATIVA DE CRÉDITO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO à CECOOP (Mila Cristina Sampaio Muller Tristão, e-mail: negócios@cecoop.com.br, tel.: (27) 3132-4338);
- 427 - CRED-UFES (Sangoold Guilherme de Souza, e-mail: gerente@credufes.coop.br; tels.: (27) 3135-2155, (27) 3324-4655 e (27) 99971-8060; Alessandra Silva Cunha, e-mail: alessandra@credufes.coop.br; tel.: (27) 99971-0117; Maria Odite Bispo, e-mail: odite@credufes.coop.br, tel.: (27) 99239-3590);
- 748 à BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A. à BANSICRED (E-mail: folhas\_pagamentos@sicredi.com.br, roger\_nascimento@sicredi.com.br e esaquiel\_chitolina@sicredi.com.br, tel.: 0800 6408000, opção 4);
- 756 à BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A. - BANCOOB/SICOOB (E-mail: contacorrente.coop@sicoob.com.br, tel.: (61) 3217-5245; Renata Rodrigues Mendaña, e-mail: rena

VALE RESSALTAR QUE O PAGAMENTO DAS REMUNERAÇÕES, PROVENTOS E BENEFÍCIOS PENSIONAIS DEVERÁ SER REALIZADO SOMENTE MEDIANTE ORDEM BANCÁRIA DE FOLHA DE PAGAMENTO - FOPAG, EVITANDO-SE, ASSIM, A UTILIZAÇÃO DE ORDENS BANCÁRIAS AVULSAS, EMITIDAS SEM QUALQUER IDENTIFICAÇÃO QUE PERMITA ASSOCIAÇÃO À SUPRACITADA FINALIDADE.

ADEMAIS, INFORMAMOS QUE A OB IGUAL A FOPAG TAMBÉM PODE SER UTILIZADA PARA PAGAMENTOS DE CONSIGNATÁRIAS(VIDE MACROFUNÇÃO 021142, CUJO LINK SEGUO LOGO ABAIXO:

<https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/cosis/manuais/siafi/021142>

A PRESENTE OBRIGAÇÃO VINCULA TODOS OS ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO SENDO INDICADORA COMO BOM PROCEDER PARA OS PODERES LEGISLATIVO E JUDICIÁRIO FEDERAL.

ATENCIOSAMENTE,  
GESFI/CGTES/STN

Transição - COPAT

---

**CALENDÁRIO TRANSIÇÃO**

29/05/2023 (Segunda)	Curso de Gestão Patrimonial
30/05/2023 (Terça)	Curso de Gestão Patrimonial
31/05/2023 (Quarta)	Curso de Gestão Patrimonial
1º/06/2023 (Quinta)	Curso de Gestão Patrimonial
02/06/2023 (Sexta)	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Acesso a sistemas</li> <li>● Regulamento da Secretaria – Atribuições da COPAT e Unidades subordinadas</li> <li>● Leitura dos processos de auditoria envolvendo recomendações dirigidas à área (PAE 218/2020, 5387/2022 e 5382/2022)</li> </ul>
05/06/2023 (Segunda)	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Reunião SAOF, COLIC, COADI, Chefias (SEMAT, SEPAT e SETRAN).</li> <li>● Visita ao COJE - Almoxarifado e Patrimônio</li> </ul>
06/06/2023 (Terça)	<p>Transição com COLIC - SEMAT</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● Analisar os PAEs sobre desfazimento que estão na COLIC</li> <li>● Desfazimento de materiais descartados</li> <li>● Desfazimento de material do almoxarifado</li> <li>● Inventário dos sub-almoxarifados</li> <li>● ETP para contratação de fornecimento continuado de material de manutenção predial</li> </ul>
07/06/2023 (Quarta)	<p>Transição com COLIC - SEPAT</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● Modelagem dos processos de Inventário e Desfazimento</li> <li>● Execução do inventário nos cartórios do interior e capital</li> <li>● Execução do inventário na Sede e COJE</li> <li>● Aquisições da SEPAT (desdobramento da Política de Estoque)</li> <li>● Acompanhamento dos processos da Comissão de desfazimento</li> </ul>
08/06/2023 (Quinta)	<ul style="list-style-type: none"> <li>● FERIADO</li> </ul>
09/06/2023 (Sexta)	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Estudo interno</li> </ul>
12/06/2023 (Segunda)	<p>Transição com COADI - SETRAN</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● Contratos - motoristas e motoboys, passagens aéreas e gestão de frotas.</li> <li>● Atendimento SAOF (GLPI)</li> </ul>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Deslocamento de servidores (terrestre)</li> </ul>
13 a 15/06/2023 Seg a Qui	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Semana SEMAT</li> <li>• Estudos</li> </ul>
16/06/2023 (Sexta)	FERIADO
19 a 23/06/2023 Seg a Sex	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Semana SETRAN</li> <li>• Estudos</li> </ul>
26 a 30/06/2023	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Semana SEPAT</li> <li>• Estudos</li> </ul>

#### **Diretrizes para estudos:**

##### **1. Desdobramentos da Política de Estoque – Portaria nº 36/2023**

- . Revisão do processo de desfazimento de bens com proposição de atualização normativa (Portaria nº 365/2018), em virtude do novo decreto federal nº 10040/2020;
- . Mapeamento do processo de Registro e Descarte de Bens, incluindo a modelagem e gestão de riscos, visando ao cumprimento de recomendações de auditoria no PAE 218/2020 e conforme definido pelo Comitê Gestor de Riscos.
- . Mapeamento do processo de inventário patrimonial (bens permanentes e de consumo) – Revisão das Ordens de Serviço nº 03/2015 (material de consumo) e 02/2016 (material permanente), incluindo a modelagem e gestão de riscos, visando ao cumprimento de recomendações de auditoria no PAE 218/2020 e conforme definido pelo Comitê Gestor de Riscos;
- . Revisão das Ordens de Serviço nº 07/2012 e nº 01/2016 – Requisições e recebimento de materiais no TRE-RN.

##### **2. Análise qualitativa dos bens patrimoniais** (tempo de vida útil, planejamento orçamentário para aquisições de curto, médio e longo prazo, sistematização do processo de distribuição de bens no interior do estado e recolhimento de bens inservíveis etc);

##### **3. Elaboração do Manual de Gestão Patrimonial**

Coordenação da implementação das recomendações insertas na auditoria - PAE 5385/2022 Revisão da Portaria nº 157/2013-GP que disciplina a Movimentação e Responsabilidade pela guarda de Material Permanente.

Mapeamento, identificação de controles internos e gestão de riscos no processo de trabalho de Gestão de Bens Móveis;

Estudo para padronização da nomenclatura dos bens e materiais no sistema próprio (ASIWEB)

##### **4. Coordenação da implementação das recomendações insertas na auditoria -**

PAE 5387/2022 Mapeamento, identificação de controles internos e gestão de riscos no processo de trabalho de Gestão de Estoque;

**5. Revisão da Portaria nº 328/2015-GP** que disciplina a utilização, a guarda, a manutenção, a aquisição e a locação de veículos da frota do TRERRN ou à disposição deste Tribunal.

**6. Mapeamento, identificação de controles internos e gestão de riscos no processo de gestão de frota de veículos** do TRE/RN (vide PAE 5382/2022).

**7. Coordenar, em conjunto com a COADI, o estudo relativo à proposta de novo formato para aquisição de material de manutenção predial (Supply house).**